



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM

25/03/2025

Shirlei Rigozzo
1ª Secretária-PL

APROVADO
Glauber Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação: 114 / 2025

Data 24/03/2025

Responsável: Vereador(a) Gringo

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Rodrigo Borges Basso Prefeito de Sidrolândia, com cópias para a Secretaria Municipal de Saúde Sr^a Vanessa Rosa do Prado a seguinte indicação:

Aquisição de cadeiras para a Clínica da Mulher

JUSTIFICATIVA

A clínica da mulher necessita urgentemente da aquisição de cadeiras para garantir um ambiente confortável e digno para as pacientes que aguardam atendimento. A falta de cadeiras disponíveis causa desconforto e estresse para as mulheres, especialmente aquelas que estão grávidas ou têm mobilidade reduzida.

É fundamental que a clínica priorize a aquisição de cadeiras para garantir a satisfação e o bem-estar das pacientes. Além disso, a disponibilidade de cadeiras é essencial para manter a qualidade do atendimento evitar atrasos na assistência às pacientes.

Portanto, solicita-se que a aquisição de cadeiras seja agilizada para atender às necessidades urgentes da clínica da mulher e garantir um ambiente confortável e digno para as pacientes.

Plenário das Sessões, 24 de Março de 2025

Gringo
Vereador(a) - PP



DOC 17/0815520